



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0086/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0086/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE0017/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, nº 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador(a) do CPF nº 011.***.***-70, RG nº. , residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, situada na Av Tancredo Neves, nº 003343, Edif Centro Empresarial Previnor Sala 101 - Caminho das Arvores, Salvador (ba) / Brasil - Cep. 41.820-02, inscrita no CNPJ 28.***.***/0001-85, representada, neste ato, por seu representante, **PEDRO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA**, RG: – CPF: 027*****77, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 107 da Lei 14.133/2021, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam, com fundamento na justificativa apresentada pela Ordenadora de Despesas e em conformidade com a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº0086/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, totalizando o período de 24 (vinte e quatro) meses de execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0086/2025, desde que não contrariem o que ficou convencinado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0086/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado digitalmente por PH DIAGNOSTICOS POR
IMAGEM LTDA:28016420000185 em 24/09/2026
13:53:31

PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
REPRESENTANTE: PEDRO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA
RG: ---- CPF: 027*****77



Assinado digitalmente por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:011.***.625-**
Data: 25/09/2026 10:05:32
Validar em <https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=E60C6E6C>

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE